

ATO EXECUTIVO Nº 684

Abre crédito especial para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Ato Executivo nº 610, de 15 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado ao atendimento das despesas com juros da dívida, referente à operação de crédito com o Banco do Estado da Guanabara S.A., conforme consta do processo nº 575/74.

Art. 2º. O crédito referido no artigo anterior será compensado, em igual valor, nos termos do art. 152, § 2º, alínea d, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira, com parte do produto da operação de crédito indicada no artigo anterior.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 18 de fevereiro de 1975

Oscar Tenório